



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 36, DE 2022

(nº 169/2022, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 169

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva em 2 de dezembro de 2022.

Brasília, 1º de abril de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 166/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato de Elisa Bastos Silva, em 2 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/04/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3287440** e o código CRC **6DB15280** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000576/2022-11

SEI nº 3287440

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

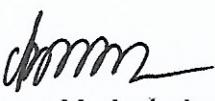
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DO ARTIGO 383
do
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Brasília, 25 de novembro de 2021



RESUMO DO CURRICULUM VITAE

- **Graduação em Ciências Econômicas** – (03/1997 – 05/2002) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Certificado de Especialização em Economia da Energia concedido por UFRJ / ANP.
 - **Mestrado em Energia** – (03/2002 – 03/2006) - Universidade de São Paulo - (MSc) no Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia (PIPGE). Dissertação de mestrado: “As Distribuidoras de Eletricidade Privadas e seus Controladores no Brasil: A Busca por um Padrão na Gestão do Endividamento”. Orientador: Prof. Dr. Francisco Anuatti Neto
 - **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)** (02/2006 – 06/2006) - Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – 10ª Edição
- I. Atualmente ocupa o cargo de Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios na Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia.
- II. Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Petrobras
- III. Especialista em Economia de Energia e de Mineração
- IV. Entre 2019 e 2020 foi membro do Conselho de Administração da Norte Energia S.A.
- V. Entre 2015 e 2020 foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Petrobras
- VI. Entre 2015 e 2019 foi membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e foi Presidente do Conselho Fiscal entre 2017 e 2019
- VII. Em 2015 entre abril e agosto foi membro do Conselho de Administração da Eletrobras Distribuição Alagoas – CEAL
- VIII. Entre 2014 e 2015 foi membro do Conselho de Administração da Eletrobras Distribuição Piauí - CEPISA
- IX. **Prêmios por Mérito**
 - 2006 – Publicação da monografia “A Autonomia das Agências Reguladoras à Luz do Projeto de Lei 3.337/2004: o Caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”, vencedora do III Concurso de Monografia do Instituto Tendências de Direito e Economia.
 - 2002 – Menção Honrosa concedida à monografia de graduação pelo CORECON-RJ (Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro).
 - 1997 – Bolsa de estudos concedida pelo DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico da Alemanha) para pós-graduação na Alemanha.


Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

Brasília, 25 de novembro de 2021

CURRICULUM VITAE
Agnes Maria de Aragão da Costa

SQS 203 Bloco H Apto 203 – Asa Sul
CEP: 70233-080
e-mail: agnes.costa@mme.gov.br
e-mail: agnesmadacosta@gmail.com
telefone residencial: (61) 3343-2701
telefone celular: (61) 98435-0087

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu sou uma gestora pública que desenvolve políticas públicas para os setores de energia e de recursos naturais, reconhecida internacionalmente como interlocutora no domínio de economia da energia, regulação econômica e desenho de mercados, e sua interface com meio-ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento socioeconômico, mudanças climáticas e inovação tecnológica. Sou entusiasta sobre o papel do setor de energia na transformação positiva da sociedade.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério de Minas e Energia – Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios

(Secretaria-Executiva)

Desde 01/2019 até o presente:

Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios

Principais atribuições: coordenar reformas setoriais, desde a concepção até a implementação em nível de políticas públicas e regulação; coordenar discussões e propor soluções para políticas estratégicas relacionadas à viabilização de empreendimentos, privatizações e cooperações internacionais. Atualmente coordena a Modernização do Setor Elétrico, a Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, e as políticas do MME relativas à (i) transição energética; (ii) pesquisa, desenvolvimento e inovação; e (iii) hidrogênio.

Ministério de Minas e Energia – Assessoria Especial de Assuntos Econômicos

(Gabinete do Ministro)

Desde 02/2005 até 01/2019

Diretora de Programa (desde setembro de 2012, antes Assessora Especial e Assessora)

Substituta do Chefe da Assessoria Econômica: desde dezembro de 2011

Principais atribuições: assistir e assessorar o Ministro de Minas e Energia, bem como propor recomendações de políticas públicas, assegurando que as políticas e programas em energia e recursos naturais contemplam os interesses de diferentes stakeholders; produzir minutas de leis, normas infra legais e regulação e as defender perante diferentes públicos.



Principais experiências: coordenação de processos de privatização de distribuidoras de energia elétrica; proposição de reformas para os setores elétrico e de gás natural; negociação de condições de financiamento e programas com bancos comerciais e de fomento; e estabelecimento de diretrizes para os leilões de contratação de energia elétrica.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desde 2006/06

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Banco Santos

02/2004 – 02/2005

Trainee, trabalhou com projetos em Project Finance, M&A e Mercados de Capitais

Deutsche Lufthansa A.G.

04/2000 – 03/2003

Assistente no Departamento Financeiro.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Desde 07/2020 até o presente, Membro do Conselho Fiscal – Presidente do Conselho Fiscal em 2021

Norte Energia S.A.

Desde 07/2019 até 07/2020

Membro do Conselho de Administração

Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras

Desde 05/2015 até 07/2020

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Desde 09/2015 até 04/2019

Membro do Conselho Fiscal – Presidente do Conselho Fiscal entre 2017 e 2019

Eletrobras Distribuição Alagoas – CEAL

04/2015 – 08/2015

Membro do Conselho de Administração



Eletrobras Distribuição Piauí – CEPISA

06/2014 – 04/2015

Membro do Conselho de Administração

FORMAÇÃO

Universidade Técnica de Berlin (TU-Berlin)

09/2008 (descontinuado)

Doutoranda vinculada a projeto coordenado pelo Instituto Alemão para Políticas de Desenvolvimento (DIE) sobre gestão integrada de recursos hídricos, governança global e desenvolvimento sustentável. Título provisório da tese: "Sustainable Dam Development in Brazil between Global Norms and Local Action" sob orientação do Prof. Volkmar Hartje.

Universidade de Brasília (UnB) 08/2007 a 06/2008

Aluna Especial em nível de doutorado do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), tendo cursado as disciplinas Economia do Meio Ambiente e Gestão Integrada de Recursos Hídricos.

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) 02/2006 – 06/2006

Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – 10^a Edição

Universidade de São Paulo (USP) 03/2002 – 03/2006

Mestrado (MSc) no Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia (PIPGE)

Dissertação de mestrado: "As Distribuidoras de Eletricidade Privadas e seus Controladores no Brasil: A Busca por um Padrão na Gestão do Endividamento". Orientador: Prof. Dr. Francisco Anuatti Neto

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) 03/1997 – 05/2002

Graduação em Ciências Econômicas com Certificado de Especialização em Economia da Energia concedido por UFRJ / ANP.

Monografia de graduação: "O Banco Mundial na Década de 90: Política de Empréstimo para Energia e o Papel do Setor Privado". Orientador: Prof. Dr. Helder Queiroz Pinto Junior

Escola Alemã Corcovado, Rio de Janeiro 1989-1997

Conclusão do segundo grau brasileiro em 12/1996.

Conclusão do segundo grau alemão (Abitur) em 11/1997.



IDIOMAS

Português: língua materna.
Alemão, inglês e francês: fluência oral e escrita.
Espanhol: nível intermediário (B.2.2).

COMPETÊNCIAS EM INFORMÁTICA

Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint)

CURSOS

- **Redes Sociais para Líderes na Administração Pública** (20 horas) - curso para Altos Executivos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Novembro de 2020
- **Creating Collaborative Solutions** (40 horas) - Curso Executivo da Harvard Kennedy School, outubro de 2019.
- **Women and Power – Leadership in a New World** (40 horas) – Curso Executivo da Harvard Kennedy School, abril – maio de 2018.
- **Liderança Feminina** (20 horas) – curso para Altos Executivos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em parceria com a École Nationale d'Administration (ENA), outubro de 2017.
- **Energy Union Summer School** (80 horas), College of Europe, Bruges, Bélgica, 27 de junho a 8 de julho de 2016.
- **IUSF-TIAS Autumn School: “Concepts, frameworks and methods for the comparative analysis of water governance”** (64 horas), oferecido pela The Integrated Assessment Society, Jülich, Alemanha, 28 de outubro a 5 de novembro de 2015.
- **Gestão de Programas Sociais e Integração de Redes Setoriais e Intersetoriais-GPPDS** (30 horas), curso integrante do Programa de Aperfeiçoamento para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, dezembro de 2014
- **Judicialização de Políticas Públicas** (30 horas), curso integrante do Programa de Aperfeiçoamento para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, maio de 2014

Até 2014 completei uma vasta gama de cursos para desenvolvimento e capacitação profissional. Uma lista detalhada pode ser fornecida sob solicitação.

PRÊMIOS POR MÉRITO

2006 – Publicação da monografia “A Autonomia das Agências Reguladoras à Luz do Projeto de Lei 3.337/2004: o Caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”, vencedora do III Concurso de Monografia do Instituto Tendências de Direito e Economia.



2002 – Menção Honrosa concedida à monografia de graduação pelo CORECON-RJ (Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro).

1997 – Bolsa de estudos concedida pelo DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico da Alemanha) para pós-graduação na Alemanha.

ARTIGOS E PUBLICAÇÕES

- Delgado, F., Costa, A. (2021) “Os caminhos do país na construção da economia global do hidrogênio”. Em *Revista Conjuntura Econômica*, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil.
- Costa, A (2019) “Queda da preços das renováveis – por que o consumidor não enxerga essa redução?”. Em *Cenários Eólica*, Editora Brasil Energia, Rio de Janeiro, Brasil.
- Costa, A (2014). “Sustainable Dam Development in Brazil: The Roles of Environmentalism, Participation and Planning”. Em: Scheumann, W.; Hesengerth, O. (Eds.) *Evolution of Dam Policies: Evidence from the Big Hydropower States*, capítulo 2, pp. 13-53. Springer Berlin Heidelberg, Berlin, Alemanha.
- Araujo, J.; Araujo, M.; Nascimento, A.; Prado, T.; Oliveira, F.; Caldas, R.; Lopes, P.; Souza, F.; Grudtner, I.; Moreira, M.; Costa, A. M.; Lamin, H.; Pimentel, G.; Alvarenga, L.; Alcântara, M.; and Ferrano, M. (2011). “Smart Grid Program – Challenges for its Development in Brazil”. Em *Cigré 2011 Bologna Symposium*, 13 a 15 de setembro de 2011, Bologna, Itália
- Costa, A. M. A. (2010). *Sustainable dam development in Brazil: between global norms and local practices*. Bonn: Deutsches Institut für Entwicklungspolitik / German Development Institute (Discussion Paper 14/2010)
- Melo, E. A., Neves, E. M. A., Costa, A. M. A. (2009). “The New Governance Structure of the Brazilian Electricity Industry: How is it possible to introduce market mechanisms?”. Em *32nd IAEE International Conference*, 21 a 24 de junho de 2009, São Francisco, Estados Unidos da América.
- Costa, A. M. A.; Correia, T. B. (2008). “The Regional Development Fund for the Hydroelectric Power Plants of Serra da Mesa and Cana Brava - Assessing the Regional Impact of Dams in Brazil”. Em *14th Annual International Sustainable Development Research Conference*, 21 a 23 de setembro de 2008, Nova Deli, Índia.
- Araújo, J. L. R.; Costa, A. M. A.; Correia, T. B.; Melo, Elbia A. (2008). “Energy contracting in Brazil and electricity prices”. Em *International Journal of Energy Sector Management*, 2 (1): 36–51.
- Araújo, J. L. R.; Costa, A. M. A.; Correia, T. B.; Melo, Elbia A. (2008). “Reform of the Reforms in Brazil: Problems and Solutions”. Em *Competitive Electricity Markets – Design, Implementation, Performance*, capítulo 15, pp. 543 – 572. Elsevier, Oxford, GB.
- Costa, A. M. A.; Resende, J. P.; Correia, T. B. (2007). “Creating a Market for Ethanol - Challenges Faced in the Brazilian Experience”. Em *27th USAEE/IAEE North American Conference*, 16 a 19 de setembro de 2007, Houston, Estados Unidos da América.



- Costa, A. M. A.; Devienne, F. G. C.; Mascarenhas, A. N.; Pereira, C. C.; Nóbrega, L. M. (2006). "A Autonomia das Agências Reguladoras à Luz do Projeto de Lei 3.337/2004 – O caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel" em *Agências Reguladoras – CVM e o Judiciário, Energia Elétrica*. São Paulo: Instituto Tendências de Direito e Economia.
- Correia, T. B., E. Melo, A. M. da Costa e Adriano J. da Silva (2006) "Trajetória das reformas institucionais da indústria elétrica brasileira e novas perspectivas de mercado". Em *Revista Economia/ANPEC*, 7 (3): 307 – 627.
- Correia, T. B., E. Melo e A. M. da Costa (2006) "Análise e avaliação teórica dos leilões de compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes no Brasil". Em *Revista Economia/ANPEC*, 7 (3): 509 – 529.

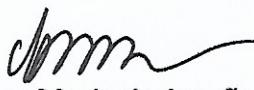
Entre 2005 e 2021 publiquei e fui coautora de mais de 20 artigos tratando de assuntos diversos na área de energia e de recursos naturais, inclusive os listados acima. Uma lista detalhada pode ser fornecida sob solicitação.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR COMO PALESTRANTE OU PRESIDENTE DE MESA

- **COP 26**, 04 de novembro de 2021, Glasgow (participando em três painéis sobre transição energética, eficiência energética e ODS7 no Dia da Energia no Pavilhão do Brasil).
- **Hydrogen Congress for Latin America & the Caribbean – H2LAC**, April 15th, 2021 (invited by the IADB to be interviewed for the “Brazil Spotlight” session).
- **IEA Standing Group for Global Energy Dialogue**, May 19th, 2020 (Presentation: “Brazil’s responses to COVID 19: Experiences and measures, including energy aspects of economic stimulus packages”).
- **Wilton Park** : “Clean, reliable, affordable energy for all: partnering on the energy transition”, March 1st to 4th, 2020, UK (Presentation: “The Power Sector Modernization in Brazil”).
- **Third TCP Universal Meeting**, 19 de junho de 2019, Paris, França (convidada pela Agência Internacional de Energia para proferir apresentação sobre “Cooperation with emerging economies: opportunities, challenges, and lessons learned”).
- **III Semana de la Energía**, 10 de dezembro de 2018, Montevidéu, Uruguai (convidada como painelista para debater o tema “Gender in the energy industry and the economic autonomy of women”).
- **Gender and Energy Forum for Latin America and the Caribbean**, 13 de novembro de 2018, Washington, DC, USA (convidada como painelista para debater o tema “Labor Markets: Creating a Female Workforce and Female Leaders in the Power and Utilities Sector?”).
- **Presidente das Audiências Públicas do processo de privatização Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON**; Companhia de Energia do Piauí – CEPISA; Companhia de Eletricidade do Acre –
 - **ELETROACRE** e **Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**, fevereiro e março de 2018
- **Presidente das Audiências Públicas do processo de privatização da Celg Distribuição S.A.** – fevereiro e outubro de 2016.
- **Launch of the Decade of SE4ALL AMERICAS**, 15 a 17 de outubro de 2014, Santiago do Chile, Chile (apresentação: “Impacts of the Light for All Program”).

Até 2014 participei como palestrante em uma vasta gama eventos internacionais e nacionais. Uma lista detalhada pode ser fornecida sob solicitação.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 1 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 3 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo ~~3º. do artigo 383~~ do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, conforme certidões comprobatórias em anexo.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGNES MARIA DE ARAGAO DA COSTA
CPF: 080.909.187-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:03 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/05/2022.
Código de controle da certidão: 5DAC.2E82.87F8.61FD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDAO Nº: 366150591522021
NOME: AGNES MARIA DE ARAGAO DA COSTA
ENDERECO: SCS BL H APT 203 203
CIDADE: ASA SUL
CPF: 080 909.187-84
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de fevereiro de 2022.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/11/2021 às 12:04:56 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 365150591522021

ARGUMENTO DE PESQUISA: 08090918794

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 12:04:56

DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021

DATA DA VALIDADE: 23/02/2022

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº: 365150556632021
NOME: AGNES MARIA DE ARAGAO DA COSTA
ENDEREÇO: SQS BL H APT 203 203
CIDADE: ASA SUL
CPF: 080.909.187-94
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de fevereiro de 2022.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/11/2021 às 08:56:52 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 365150556632021

ARGUMENTO DE PESQUISA: 08090918794

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

HORÁRIO DA EMISSÃO: 08:56:52

DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021

DATA DA VALIDADE: 23/02/2022

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro não possuir ações judiciais nas quais seja autora ou ré – exceto a ação de execução fiscal na qual consta como responsável a empresa CEAL, da qual eu era conselheira à época. Tanto eu, quanto outros administradores da época, constamos apenas como co-responsáveis no processo. Observo que processo se encontra com EXIGIBILIDADE SUSPENSA conforme documentos apresentados a seguir, haja vista que a empresa está pagando regularmente os parcelamentos acordados e que o processo só será extinto s.m.j. quando da regular quitação do débito pelo responsável, a CEAL, no caso.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94



**Juizo de Direito - 19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3582, Maceió-AL - E-mail:
vcivel19@tj.al.gov.br**

Autos nº: 0703311-94.2018.8.02.0001

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Estadual

Executado: Marcos Aurelio Madureira da Silva e outros

DECISÃO

Requer a exequente a suspensão da execução fiscal, tendo em vista que a executada firmou parcelamento, o qual encontra-se regular e em curso.

Defiro o requerido pela Fazenda Pública Estadual, determinando a suspensão da presente execução pelo prazo do parcelamento, conforme art. 151, VI, do CTN.

Em caso de cancelamento do parcelamento ou quitação do débito, manifeste-se a exequente.

Cumpre-se.

Maceió, 08 de novembro de 2018

**Alexandre Lenine de Jesus Pereira
Juiz de Direito**

TA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA, liberado nos autos em 20/11/2018 às 19:14, para conferir o original, acesse o site <https://www2.tj.al.jus.br/pastadigital/pg/abri/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0703311-94.2018.8.02.0001 e código 2EC9E90.

[Visualizar CDAs](#) [Visualizar autos](#)

0703311-94.2018.8.02.0001 Suspensa

Classe
Execução FiscalAssunto
Dívida AtivaForo
Foro de MaciáVara
19ª Vara Civil da Capital/Execução FiscalJuez
Ivan Vasconcelos Brito Junior[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Exequente Fazenda Pública Estadual

Executado Marcos Aurelio Madureira da Silva

[Mais](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
17/04/2019	Juntada de Petição Nº Protocolo: WMAC.19.70086360-3 Tipo da Petição: Petição Data: 17/04/2019 16:37
15/02/2019	Parcelamento do Débito parcelamento
20/11/2018	Decisão Proferida <i>Defiro o requerido pela Fazenda Pública Estadual, determinando a suspensão da presente execução pelo prazo do parcelamento, conforme art. 151, VI, do CTN. Em caso de cancelamento do parcelamento ou quitação do débito, manifeste-se o exequente. Cumpra-se.</i>
09/10/2018	Conclusos
02/10/2018	Juntada de Petição Nº Protocolo: WMAC.18.80060777-2 Tipo da Petição: Manifestação do procurador do Estado Data: 02/10/2018 10:50

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
02/10/2018	Manifestação do procurador do Estado
17/04/2019	Petição

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

1/1

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 5 da alínea 'b' do inciso I e no parágrafo 2º, do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano corrente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa

CPF 080.909.187-94

ARGUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA ‘C’ DO INCISO I, DO ARTIGO 383 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Eu, Agnes Maria de Aragão da Costa, nasci em São Paulo, SP, em 1º de fevereiro de 1979. Cresci em São Paulo e no Rio de Janeiro. Aos 18 anos iniciei meus estudos em Ciências Econômicas, em nível de graduação, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi lá que me encantei pela área de Economia da Energia, considerando o papel que o setor pode desempenhar para reduzir desigualdades e avançar o crescimento da economia, e com sustentabilidade no caso do Brasil, já que o país é rico em recursos energéticos e naturais, possuindo matrizes elétrica e energética bem mais limpas que a maioria dos países no mundo. Emendei, assim, na graduação, um Mestrado em Energia, no Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo (atual Instituto de Energia e Ambiente).

Como economista, sempre pensei que os melhores setores para aplicar os conhecimentos adquiridos na academia seriam o setor financeiro ou o setor público. Comecei pelo setor financeiro: fui trainee do extinto Banco Santos, tendo trabalhado com a estruturação de *project finance* para pequenas centrais hidrelétricas.

Em decorrência dos conhecimentos adquiridos sobre o setor energético, recebi um convite para integrar o time da recém-criada Assessoria Econômica – ASSEC do Ministério de Minas e Energia – MME em Brasília, convite que aceitei de bom grado no início de 2005 após a intervenção no banco, o que me possibilitaria felizmente vivenciar a experiência de trabalhar com economia no setor público.

E foi no setor público que eu me encontrei. Nunca tive o sonho de me tornar “funcionária pública”, mas encontrei no serviço público a possibilidade de impactar positivamente a sociedade e, assim, retribuir um pouco da sorte que tive de crescer num contexto estruturado e de classe média, mais privilegiado do que a maioria da população brasileira. Sendo assim, no ano seguinte, em 2006, passei no concurso da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mantendo minha atuação como assessora na ASSEC do MME, mas agora como servidora concursada.

Na ASSEC permaneci até 2019, assumindo crescentes responsabilidades como assessora, assessora especial, Diretora de Programa e Chefe Substituta. Nesses 14 anos, eu pude contribuir para o amadurecimento do setor elétrico, trabalhando nos primeiros anos na consolidação dos leilões de energia, o que possibilitou a crescente diversificação da matriz elétrica brasileira. Trabalhei na proposição e na regulamentação de leis que tratam dos Sistemas Isolados, de intervenção em concessões do setor elétrico, de prorrogação e licitação de concessões, de privatizações. Nesse último tema, trabalhei na coordenação dos processos de privatização de distribuidoras de eletricidade.

Em 2019, assumi a Chefia da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do MME, passando a coordenar a reforma do setor elétrico denominada Modernização do Setor Elétrico. Nessa área, pude me aprofundar em questões de desenho de regulação de mercado, conhecimentos muito relevantes tanto para formuladores de políticas públicas como eu até o momento, como para reguladores, função que almejo ocupar com esta indicação.

Adicionalmente assumi a coordenação de toda a agenda de transição energética do MME, envolvendo o desenvolvimento do mercado de hidrogênio por meio do Programa Nacional do



Hidrogênio, as discussões relativas à precificação e à estruturação de mercados de carbono, o desenho de propostas para transição justa em regiões de mineração, em especial, de carvão mineral – o que me levou a integrar a delegação do MME que acompanhou o Ministro Bento Albuquerque à COP 26, realizada em Glasgow no inicio deste mês. Para a função de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica entendo que esses conhecimentos serão muito relevantes porque a agenda climática possivelmente afetará a regulação dos setores econômicos, inclusive o setor elétrico, de modo que estou plenamente preparada para contribuir com esse novo e relevante olhar para o aperfeiçoamento da regulação setorial.

Não posso deixar de mencionar que ao longo de toda essa trajetória profissional, busquei me capacitar para atuar cada vez melhor em prol do setor público e do setor de energia brasileiros, tendo cursado diversos cursos na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, além de em na escola de governo de Harvard, e em outras instituições internacionais, conforme apresentado em meu currículo.

Além disso, considero importante informar que sou entusiasta da disseminação e democratização de conhecimento, e sendo o setor elétrico e de energia eminentemente técnicos e de compreensão pouco evidente para o público mais leigo, tenho diversos artigos sobre os mais variados temas setoriais publicados em mídias, revistas, livros e eventos, nacionais e internacionais. Na mesma toada e com o mesmo propósito, participo com bastante frequência como palestrante em eventos nacionais e internacionais, contribuindo para a disseminação e compreensão das políticas e das questões mais prementes para o setor elétrico e energético no Brasil e no mundo. Evidências sobre essas publicações e eventos eu forneço também em meu currículo.

Por todo o exposto, espero, Senhoras e Senhores Senadores, ter modestamente demonstrado que estou à altura da confiança que Vossas Senhorias podem depositar em mim para ocupar o cargo de Diretora da ANEEL. Se contar com a honra de ter meu nome aceito pelo Senado Federal, estejam certos e tranquilos de que empenharei todo o meu conhecimento sobre o setor elétrico e minhas habilidades adquiridas em mais de 16 anos de dedicação ao serviço público e ao desenvolvimento do setor energético brasileiro em prol do contínuo aperfeiçoamento da regulação do setor elétrico para que traga os melhores resultados para os brasileiros e as brasileiras de quem os Senhores e Senhoras são os legítimos representantes.

Brasília, 25 de novembro de 2021



Agnes Maria de Aragão da Costa
CPF 080.909.187-94